



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 324/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252600.2023-79](#);

- as deliberações do Conselho Superior na [6ª Reunião Ordinária](#), realizada no 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano. (Resolução nº 291/2023 - OS-CONSUP/IF BAIANO):

I - art. 116 passa a vigorar, com alteração no "§ 2º, na forma seguinte:

"§ 2º Para os cursos de EaD, a Nota da Unidade é resultante da média ponderada das notas das atividades virtuais e das atividades presenciais, realizadas em cada unidade didática. As atividades virtuais têm peso igual a 80% (oitenta por cento) e as presenciais têm peso igual a 20% (vinte por cento)".

II - art. 124 passa a vigorar, com alteração no parágrafo único, na forma seguinte:

" Parágrafo único: A frequência não é considerada como critério de aprovação para o(a) estudante da modalidade EaD, mas é registrada nos encontros presenciais como fator de acompanhamento pedagógico".

III - art. 154 passa a vigorar, com alteração no parágrafo único, na forma seguinte:

" Parágrafo único: É vedada a progressão parcial ou o regime de dependência em componentes curriculares para os cursos da EPTNM na forma integrada, salvo nos casos de estudantes que foram reprovados em até 04 (quatro) componentes curriculares, na vigência de calendários acadêmicos paralelos, e desde que não seja possível a matrícula deles em semestre letivo subsequente".

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 11/12/2023 16:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485720
Verificador: 7dcbeddfed
Código de
Autenticação:

